



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A Transformação Começa com Trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 39/2026

Pacaraima, 5 de janeiro de 2026.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, PARA
O EXERCÍCIO DE 2026.**

WALDERI D'ÁVILA SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Pacaraima, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO o art. 107 da LEI COMPLEMENTAR nº 223/2014, Código Tributário Municipal; que institui a Unidade Fiscal do Município de Pacaraima -RR, determina a atualização da mesma anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (4,71%) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM é o indexador oficial utilizado para a atualização de tributos, taxas, contribuições, multas e demais valores expressos na legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em **R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo)** o valor da **Unidade Fiscal do Município – UFM**, para vigorar no exercício financeiro de **2026**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A Transformação Começa com Trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

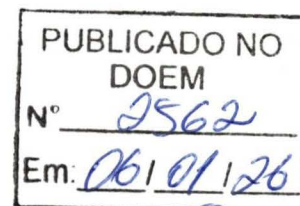


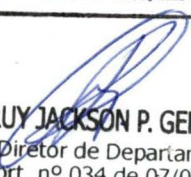
Art. 2º O valor estabelecido neste Decreto será utilizado como referência para cálculo e atualização de tributos, taxas, contribuições, multas administrativas e demais valores previstos na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA-RR, 5 DE JANEIRO DE 2025.


WALDERI D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025